



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 602/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, apoiar as estratégias para qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a Resolução nº 010, de 06 de agosto de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Xangri-Lá, ;

a Resolução nº 52, de 11 de setembro de 2014, da Comissão Intergestores Regional da Região Belas Praias;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 08/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a entrega da proposta de emenda parlamentar cadastrada no Sistema de Projeto do Fundo Nacional de Saúde/MS do município de **Xangri-Lá**, Proposta nº 11217.412000/1140-02, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS